



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 268/2018
DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito os Servidores Municipais conforme segue:

Servidor	Períodos	
	Aquisitivo	Concessão
Andrea Salete Menosso Pasinato	05.11.2016 a 04.11.2017	15.10.2018 a 24.10.2018
Deise Guero	10.12.2016 a 09.12.2017	15.10.2018 a 24.10.2018
Luciane Carniel Da Rosa	05.11.2016 a 04.11.2017	15.10.2018 a 24.10.2018
Vilmar Da Silva Andrade	03.11.2016 a 02.11.2017	15.10.2018 a 03.11.2018
Waltrudes Silvio de Souza	25.04.2017 a 24.04.2018	01.10.2018 a 10.10.2018
Wilson José Rizzon	06.07.2017 a 05.07.2018	22.10.2018 a 10.11.2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeito dia 01 de outubro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE OUTUBRO DE 2018**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE OUTUBRO DE 2018**

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”